

Inscrição Principal das Auxiliares de Saúde Bucal: Maria Cristina das Santos, Vanessa de Siqueira Brito Santos, Ana Paula Barbosa das Santos, Silvana Mendes das Santos, Laysela Franca Dura, Lidiane Vizin da Silveira, Edilene Lira de Assis, Damiana das Santos, Potiana das Santos, Wellington Gleice Costa Simões, Rivaldo Shyama Tyles Lúcio, Roguel Faizir de Mendonça, Dirjanis Paula Santos Santana, Suxene Mendes de Menezes e Pauline Brito Santana. Todos os itens mencionados receberam aprovação unânime dos presentes. Em seguida o presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Anus Tereza de Andrade Brito Cavallo; Secretária, lavrei a presente Ata que se aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Aurora, 12 de dezembro de 2013

Anus Tereza de Andrade Lima Cavallo

~~Professora~~ ~~Geny~~ ~~Siqueira~~
 Haroldo Jeda Gonçalves

Ata da 001XVII reunião da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, realizada no dia 22 de janeiro de 2014.

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quatorze, no sede do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, localizada na Rua Doutor Bernardino Bate, número quinhentos e setenta e nove, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria em sua 001XVII reunião, com a presença da Diretoria: Anderson Bessa Siqueira - Presidente, Anus Tereza de Andrade Brito Cavallo - Secretária e Haroldo Jeda Gonçalves - Tesoureiro. Após assinatura do livro de presença por todos os participantes o presidente iniciou os trabalhos e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, no que foi atendido, sendo a mesma discutida e aprovada sem emendas nem ressalvas. Dando início à reunião o Presidente expôs à diretoria a ordem do dia:

- 1) Aprovar a Portaria PRO-SE nº 01 de 07/01/2014 que concede aumento salarial com percentual de 5,7% para os funcionários do PRO-SE, a partir de 02 de janeiro de 2014.
- 2) Aprovar a Portaria PRO-SE nº 02 de 06/01/2014 que concede Inscrição Principal por Transmissão do

PRO-BA o Pimquê-Dentista: Basilio Silva Siqueira. 3) Apreciação das Sequências
 Processos: a) Inscrição da Associação por seu exclusivo das Forças Armadas
 Brasileira Família Santos PRO-ASB-1042. b) Lançamento de Inscrição por En-
 cumbramento das Atividades Profissionais: Benerio Santamar de Melo
 PRO-ED-2280, Edmar da Silva Santos PRO-ASB-391, Marlene Silva Santos
 PRO-ASB-160; e) Inscrição de Especialistas: Nairia Esteban Munsila PRO-
 ED-1372 e Pamela Irini Vinici Vinici PRO-ED-1958 em Ortodontia,
 Dirivaldo Moura Góu Filho PRO-ED-1441 em Pimquê, Terapeutologia
 Bucco-Maxilo-Facial. d) Inscrição Provisória da Técnica em Saúde
 Bucal: Edlén da Silva Santos; e) Inscrição Principal da Técnica em
 Saúde Bucal: Nôemmi Santos Telo; f) Inscrição Principal das Auxí-
 liaras em Saúde Bucal: Gisele Santos da Silva, Daniela Mates Santos,
 Lisiane Fátima de Siqueira, Elvira Bener Santos, Fabrício Santos de
 Siqueira Fátima, Deise Viviane da Lourenço Santamar, Rêthamar Bener
 Araújo, Suelly Santos Santamar, Lívia Priscilla Rodrigues Santos Siqueira,
 Tatiane dos Santos Mates, Sueli Gurgel dos Santos, Diana Maria
 Fátima Fátima e Juracy dos Santos; g) Inscrição Principal por Transfêre-
 ncia das Pimquê-Dentistas: Gurgel Rêthamar Paulo PRO-ED-1625, Transfêre-
 ncia do PRO-PE, Daniel Siqueira Pompeu PRO-ED-1995, Transfêrencia do
 PRO-BA; h) Transfêrencia Inscrição Provisória em Principal do Pimquê-Dentista:
 Gilbiano Pereira Leão Andrade PRO-ED-2149; i) Inscrição Principal
 das Pimquê-Dentistas: Heidegáris Siqueira dos Anjos Neto, Ana
 Thaysara Lindoso Bener, Amadora Bener Bener e Silva, Priscilla de Santamar
 Pasquallo, Evandro Gomes de Siqueira, Thais Will Macedo de Araújo,
 Ludimilla Moura Santos, Jéssica do Nascimento Costa e Marcelle Siqueira
 Costa; j) Inscrição das Entidades Particulares de Assistência Odontoló-
 gica: Fundo Municipal de Saúde de Piubão, CPA Serviços Odontológicos
 Bixli-NE, Fundo Municipal de Saúde de Siqueira, Fundo Municipal de
 Saúde de Meia Ponte, Fundo Municipal de Saúde de Lupala, Fun-
 do Municipal de Saúde de General Maynard, Fundo Municipal de
 Saúde de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde,
 Fundo Municipal de Saúde de Aquidauã, Fundo Municipal de
 Saúde de Pimquê de São Francisco; k) Lançamento de Inscrição
 por Transfêrencia do Pimquê-Dentista: Kepler Aguiar Vinici PRO-ED-

1607, tendo sido para o PRO-BA. Todas as demais reuniões da reunião aprovação unânime dos presentes. Em seguida o Presidente deu por encerrada a sessão, e em Anus Tempo de Aduardo Bruno Carvalho - Secretário, levou a presente Ata que se aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Araçá, 22 de junho de 2014

Anna Tereza de Azevedo Lima Carvalho

~~Anderson~~ ~~Benno~~ ~~Siqueira~~
Haroldo de Azevedo

Ata da CDLXVIII Reunião da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de São José, realizada no dia 06 de junho de 2014.

As quinze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e quatorze, na sede do Conselho Regional de Odontologia de São José, localizada no Rua Doutor Bernardino Leite, número quinhentas e oitenta e nove, nesta cidade, reuniu-se a diretoria em sua CDLXVIII Reunião, com a presença da Diretoria: Anderson Benno Siqueira - Presidente, Anus Tempo de Aduardo Bruno Carvalho - Secretário e Haroldo Dedes Gonçalves - Tesoureiro. Após assinatura do livro de presenças por todos os participantes, o Presidente iniciou os trabalhos e solicitou a Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, no que foi atendido, sendo a mesma discutida e aprovada sem emendas nem reservas. Dando início à reunião o Presidente expôs a diretoria à ordem do dia: 1) Decisão da Diretoria pelo Conselho Federal de Odontologia: O CFO optou a decisão de 148 (cento e quarenta e oito) cadáveres fixos com parafusos, 08 (oito) poltronas com base giratória, 01 (uma) mesa para escritório medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 mm e 04 (quatro) mesas para escritório, 1,60 x 0,60 x 0,74 mm (duas para desenvolver por estarem quebrados para posterior substituição pelo transportador; 2) Planejamento Orçamentário para Fiscalização: Encaminhar ofício ao CFO solicitando ajuda de custo para realização das despesas com as fiscalizações; 3) Baixas do Patrimônio: Aprovar a Decisão PRO-SE nº 01/2014 que autoriza as baixas dos Bens Móveis do PRO-SE, e que os bens: